

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1528/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0051622/2025-66

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 977, de 31 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 6 de junho de 2025, o curso Técnico em Administração, com a Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, ministrado pelo CEDIPRO – Centro Profissional e Tecnológico Divina Providência, situado na Rua dos Caetés, 741, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina.

SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025